



Município de Guaíra

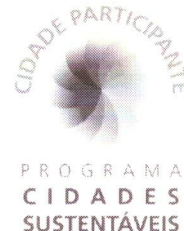
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.626, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza o retorno do servidor público municipal Sr. A. C. da S. ao exercício de suas atribuições no cargo de Zelador e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a R. Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 227021-40.2020.8.26.0000 que *“Tendo em vista, portanto, que A(...) não mais exerce qualquer cargo de chefia, revoga-se a determinação de afastamento de suas funções ou atividades públicas, concedendo-lhe o direito de retornar o seu posto de Zelador na Prefeitura Municipal de Guaíra, a fim de garantir o seu sustento e o de sua família”;*

Considerando que, este Prefeito Municipal teve ciência de referida R. Decisão Judicial na data 26/01/2021 e em cumprimento da mesma de forma imediata determinou o retorno do servidor municipal A. C. da S. ao exercício das atribuições do cargo de Zelador, para o qual foi concursado;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica autorizado o retorno do servidor público municipal Sr. A. C. da S., a partir da data 27/01/2021, ao exercício de suas atribuições no cargo de Zelador constante na Lei Municipal 2807/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos